



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA N°. 199/2013

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a comissão para avaliar bens inservíveis ao Patrimônio Público Municipal para fins de baixa patrimonial, a qual será composta pelos seguintes membros:

VALDECIR TEODORO FRANCO – Assessor Municipal
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO – Motorista II
LAIR JOSÉ MENEGUEL – Mecânico
JOÃO MARCOS DA SILVA – Agente Administrativo

Art. 2º. A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. VALDECIR TEODORO FRANCO e reunir-se-á sempre que se fizer necessário.

Art. 3º. A presente Comissão deverá apresentar laudo dos bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, justificadamente.

Art. 4º. Os membros terão investidura até 31/12/2013.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 19 de fevereiro de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário de Guaporã
Nº 3542
De 21/02/2013
Resp. Kaullimara